

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 739/2005 de 23 de Agosto de 2005

António Luís da Paixão Melo Borges, Vice - Presidente com Competências Delegadas na área de Obras Particulares da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Torna público que, nos termos do artigo 118º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma proposta de alteração a algumas taxas definidas no Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas, pelo que durante os 30 dias desde a data da publicação deste aviso no Diário da República II Série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de alteração a algumas taxas definidas no Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas, encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Municípe da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

8 de Agosto de 2005. - Por Delegação da Presidente da Câmara, O Vice-Presidente, António Luís da Paixão Melo Borges.